



COASC-AL  
Fls. 59

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 596/2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Permanecer para Sobreviver - Florescer, no município de Palmas – TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Permanecer para Sobreviver - Florescer, com sede no município de Palmas - Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2024.

  
Deputado GIPÃO  
Relator